



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

DESPACHO N.º 115/2022

Comissão para a Elaboração do Código de Conduta e Boas Práticas da FDUL

Considerando que a missão da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL) deve ser prosseguida num contexto de transparência, integridade e responsabilidade,

Considerando que, estando já a atuação dos membros da comunidade académica subordinada ao respeito pelo disposto no Código de Conduta e de Boas Práticas da Universidade de Lisboa (Despacho n.º 6441/2015, DR, 2.ª série, de 9 de junho de 2015), este instrumento deve ser adequado a novos desafios e às especificidades de funcionamento da FDUL,

Considerando que toda a comunidade académica deve ser envolvida nesta tarefa,

Determino a constituição da presente *Comissão* com a finalidade de criar um Código de Conduta e Boas Práticas da FDUL, aplicável a docentes, discentes e pessoal não docente, constituída pelos seguintes elementos:

Prof.ª Doutora Paula Vaz Freire (Presidente)

Prof. Doutor Filipe Arede Nunes

Conselho de Escola

Prof. Doutor João Espírito Santo Noronha

Dr. André Brito

Dra. Licínia Santos

Conselho Científico

Prof.ª Doutora Rosário Palma Ramalho

Prof.ª Doutora Madalena Perestrelo



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Conselho Pedagógico

Prof. Doutor António Barreto Menezes Cordeiro

Dra. Sara Azevedo

1 discente a designar

Lisboa, 11 de novembro de 2022

A Diretora,

(Prof.^a Doutora Paula Vaz Freire)